



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhora Deputada Ana Campagnolo, referente ao processo: PL. nº 95/2024.

Requerimento de diligência

| Parlamentar | Abstenção | Favorável | Contrário |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Dep. Camilo Martins | | X | |
| Dep. Ana Campagnolo | | X | |
| Dep. Fabiano da Luz | | | |
| Dep. Marcius Machado | | X | |
| Dep. Napoleão Bernardes Substituído pelo Dep. Júlio Garcia | | X | |
| Dep. Pepê Collaço | | X | |
| Dep. Sérgio Guimarães | | | |
| Dep. Tiago Zilli | | | |
| Dep. Volnei Weber | | | |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/07/2024.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 10/07/2024, às 13:49.
